



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00 (quinze) horas, por meio da plataforma *Google Meet*, reuniu-se o Conselho de Administração da URBEL, com a presença dos conselheiros: Bruno Leonardo Passeli, Claudius Vinícius Leite Pereira, Danilo Borges Matias, Josué Costa Valadão, Leonardo Maurício Colombini Lima e Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond e, como convidadas, a Sra. Tânia de Lourdes Silva, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia. Verificada a presença dos conselheiros em número suficiente, o presidente deste Conselho de Administração, Sr. Josué Costa Valadão, convidou a Sra. Tânia de Lourdes Silva para secretariar a reunião, o convite foi aceito pela Diretora e aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida, por solicitação do Presidente, foi feita a leitura da pauta com a seguinte ordem do dia do Edital de Convocação: item 1) Destituição de membro do Conselho Fiscal - CF 2) Destituição de membro do Conselho de Administração - CAD. 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. Prosseguindo para o primeiro ponto da pauta, item 1) Destituição de membro do Conselho Fiscal – CF: foi informada a destituição da Sra. Raquel Felisardo Rosa, integrante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme Ofício GP/Externo nº 0133/2025, datado de 06/06/2025, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e destinado ao Dr. Hércules Guerra, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte e representante do acionista majoritário. Item “b” – Eleição/destituição de membros do Conselho de Administração: foi informada a destituição do Sr. Henrique de Castilho Marques de Sousa, integrante do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ofício GP/Externo nº 0129/2025, datado de 05/06/2025, igualmente assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e encaminhado ao Dr. Hércules Guerra. Ficou deliberado que as destituições mencionadas nos itens “a” e “b” produzirão efeitos a partir de 15 de julho de 2025, conforme ata com deliberação da AGE – Assembléia Geral dos Acionistas, datada de 17/06/2025. Item c) Outros assuntos de interesse da Sociedade: considerando as ações da URBEL vinculadas ao Projeto Transformador de Revitalização em Vilas e Favelas, o Diretor Presidente deu ciência aos conselheiros sobre a necessidade de alteração estatutária da Companhia com a criação da Diretoria de Regularização e Monitoramento; a criação de uma Coordenação Geral para o Projeto Transformador de Revitalização em Vilas e Favelas, incluindo a criação de 10 Creurbs e respectivas coordenações para atendimento compartilhado à população domiciliada em ZEIS, nas diversas regiões da cidade, em articulação com os demais órgãos e secretarias da PBH; a criação da Supervisão de Planejamento Orçamentário vinculada à Diretoria de Planejamento; a criação de uma Supervisão de Suprimentos subordinada à Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco. Foi informado também que estão sendo providenciados estudos para avaliação de demais impactos nas estruturas das áreas de atividade meio da Companhia, no sentido de que possam ser feitos os ajustes necessários. Prosseguindo o Diretor Presidente informou que os estudos dos impactos financeiros relacionados à proposta de alteração estatutária da estrutura organizacional, após concluídos, serão submetidos para deliberação da CCG. Concluídas as informações, o Diretor Presidente franqueou a palavra a todos os presentes e como não houve nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.



Josué Costa Valadão

Claudius Vinícius Leite Pereira

Bruno Leonardo Passeli

Danilo Borges Matias

Leonardo Maurício Colombini Lima

Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond

Tânia de Lourdes Silva